



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO V

Nº 422

RIACHINHO - TO

segunda-feira, 5 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº. 201/2025.....	1
PORTARIA Nº. 202/2025.....	1
PORTARIA Nº. 001/2026.....	1
PORTARIA Nº. 002/2026.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 201/2025

de 31 de Dezembro de 2025.

"Dispõe sobre Cessão de Servidor efetivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Cedido a servidora municipal efetiva, abaixo especificado pertencente aos quadros da Secretaria Municipal de Educação do município de Riachinho/TO, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Ananás/TO.

Matrícula	Servidor	Cargo
687	EDENI DE SÁ ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL - II

Art. 2º Fica a presente cessão com ônus para o cessionário, ficando por conta deste inclusive os recolhimentos previdenciários. Conforme Lei nº 004/2003.

Art. 3º A cessão será pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogada após o vencimento.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, mediante conveniência ou necessidade do Município de Riachinho.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/01/2026.

Art. 6º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 202/2025

de 31 de Dezembro de 2025.

"Dispõe sobre Cessão de Servidor efetivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Cedido a servidora municipal efetiva, abaixo especificado pertencente aos quadros da Secretaria Municipal de Educação do município de Riachinho/TO, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Ananás/TO.

Matrícula	Servidor	Cargo
526	JOSÉ NERY BORGES LEITE	PROFESSOR NIVEL - II

Art. 2º Fica a presente cessão com ônus para o cessionário, ficando por conta deste inclusive os recolhimentos previdenciários. Conforme Lei nº 004/2003.

Art. 3º A cessão será pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogada após o vencimento.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, mediante conveniência ou necessidade do Município de Riachinho.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/01/2026.

Art. 6º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 001/2026

de 05 de Janeiro de 2026.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Senhora **NATHALIA LEITE CASTRO**, portadora do CPF nº. **067.xxx.xxx-10** do cargo de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, do município de Riachinho/TO..

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2026.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 002/2026
de 05 de Janeiro de 2026.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora **NATHALIA LEITE CASTRO**, portadora do CPF nº. **067.xxx.xxx-10** no cargo de **PREGOEIRA**, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, do município de Riachinho/TO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2026.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal